

RESOLUÇÃO N. 035/2023 - DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício de suas atribuições estatutárias, considerando o pactuado no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, assinado em 16/03/2023, e conforme decisão proferida em 22/12/2023, **resolve**:

Art. 1º. Alterar o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2024, regulamentado por meio da Resolução n. 033/23, que irá vigorar conforme a seguir:

1º de janeiro	segunda-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
12 de fevereiro	segunda-feira	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
13 de fevereiro	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
14 de fevereiro	quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até o meio-dia - ACT 2023/2025)
29 de março	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Domingo	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	quarta-feira	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
30 de maio	quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
13 de junho	quinta-feira	Dia de Santo Antônio (feriado municipal)
7 de setembro	sábado	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	sábado	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
1º de novembro	sexta-feira	Comemoração do Dia do Empregado Público da CESAMA (ponto facultativo)
02 de novembro	sábado	Dia de Finados (feriado nacional)
15 de novembro	sexta-feira	Proclamação da República (feriado nacional)

20 de novembro	quarta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
24 de dezembro	terça-feira	Véspera de Natal (ponto facultativo - ACT 2023/2025)
25 de dezembro	quarta-feira	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	terça-feira	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo - ACT 2023/2025)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando a Resolução n. 033/23.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2023.

assinada no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente